



ATA DA SESSÃO DO CERTAME REFERENTE AO CONVITE N.º 004/2014-CMNR

**Objeto:** CONTRATAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA QUE PERSISTE NA SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA POR COBERTURA METÁLICA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL INCLUSO.

As 10hs00min do dia 21 de novembro de 2014 reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação **Alberto Bozi**, juntamente com os demais membros nomeados pela **Portaria 010/2014 de 07 de janeiro de 2014**, em atendimento às disposições contidas na **Lei n.º 8.666/93** e suas posteriores alterações, assim como as normas que regem a construção civil, bem como ao Edital do Certame e supletivamente aos princípios que norteiam a Administração Pública, com a tolerância de 15min, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente da Comissão Licitatória declarou aberta a sessão para o recebimento dos documentos de habilitação, bem como posteriormente das propostas do processo licitatório na modalidade **Convite**, cujo critério de julgamento será o **menor preço global**, na oportunidade verificou-se a presença apenas de 02 (uma) das 03 (três) empresas devidamente convidadas, consoante se afere pelos recebimentos devidamente atestados em folhas pretéritas, comparecendo apenas as empresas **O. M. da Silva & Meneses LTDA – ME & DSC CONSTRUTORA LTDA – ME** na presente sessão. Assim passou-se ao recebimento e abertura do **envelope “A”** com objetivo de aferição dos requisitos mínimos de habilitação da(s) pessoa(s) jurídica(s) consoante **capítulo V, item 5.4 do Edital de n.º: 004/2014**. Passou-se então preliminarmente a verificação da documentação de habilitação da pessoa jurídica **O. M. da Silva & Meneses LTDA – ME**, contida no **envelope “A”**, sendo que depois de uma aguçada análise pelos membros da Comissão Licitante restou plenamente habilitada. Em ato contínuo passou-se a análise do rol documental de habilitação da empresa **DSC CONSTRUTORA LTDA – ME**, contida no **envelope “A”**, que após uma aguçada análise da documentação acostada restou declarada sua inabilitação no presente processo licitatório, pois se verificou que todas as certidões de natureza tributárias<sup>1</sup>, bem como a relativa a débitos trabalhistas, trazidas pela pessoa jurídica licitante, se encontravam com os prazos de validades vencidos. Logo segue qualificação

<sup>1</sup> Certidão de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros e certidão de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união.



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Novo Repartimento  
Comissão Permanente de Licitação - CPL



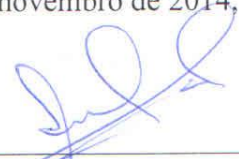
da única pessoa jurídica licitante declarada habilitada para apreciação de sua proposta na presente sessão, bem como nome de seu sócio administrador, a saber: pessoa jurídica **O. M. da Silva & Meneses LTDA – ME**, com sede a AV MONTE DAS OLIVEIRAS, QUADRA 36 N.º 01-A1 - PARQUE ESPIGÃO, Novo Repartimento – Estado do Pará – inscrita no CNPJ n.º **11.547.196/0001-55 e Inscrição Estadual n.º 15.295.936-0, Representante: OTONIEL MIGUEL DA SILVA** - CPF.: 305.315.432-34. A seguir verificado o preenchimento dos requisitos mínimos e suficientes para a habilitação da pessoa jurídica licitante em conformidade com a modalidade simplificada do processo licitatório em epígrafe, declarou assim habilitada a supracitada empresa, seguindo o rito procedimental do processo licitatório epigrafado, a pessoa jurídica habilitada apresentou sua proposta escrita contida no “**envelope B**”. Após análise da proposta restou reconhecido o preenchimento dos requisitos constantes no Edital do certame para validade da proposta e posteriormente foi feita a divulgação dos preços aos presentes, assim como ato seguinte, **havendo apenas 01 (uma) pessoa jurídica licitante habilitada**, o Presidente da Comissão Licitatória passou diretamente a fase de negociação com a única empresa licitante, primando assim pela maior vantagem à administração pública, após negociação chegou-se as propostas dos itens licitados constantes da planilha acostada a presente ata. Logo, verificando conformidade dos valores apresentados com os valores mercadológicos o Presidente da Comissão Licitatória **DECLAROU** vencedora a proposta apresentada referente à integralidade do Certame. Por conseguinte, estando devidamente obedecido o procedimento licitatório em sua formalidade e materialidade, restando apenas à homologação pela gestora do presente processo licitatório, o objeto desta licitação fica **ADJUDICADO à empresa vencedora nos valores constantes da ata**. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL informou aos presentes que a proposta vencedora terá validade por 60 (sessenta) dias. Por tais motivos expostos e conforme **Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93**, o Presidente da CPL declarou a empresa vencedora fazendo a devida adjudicação, resolve finalizar o presente certame, perguntado aos presentes se tinham algum óbice a respeito das decisões tomadas neste certame, diante das respostas negativas de interposição de recursos, redige a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como pelos presentes. Ressalta-se que a Comissão Permanente de Licitação – CPL enviou convite a todos os Edis, entretanto nenhum compareceu. Faço remessa destes autos a Gestora para homologação deste Certame Licitatório.

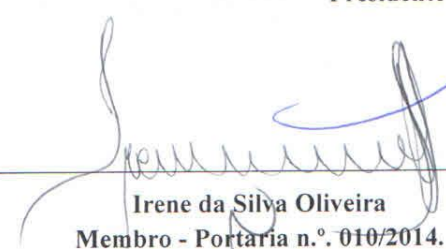


Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Novo Repartimento  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

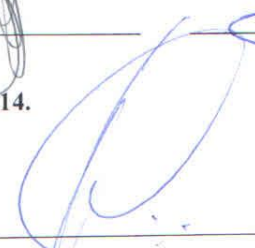


Novo Repartimento/PA, 21 de novembro de 2014, às 10hs15.

  
Alberto Bozi  
Presidente da CPL - Portaria n.º. 010/2014.

  
Irene da Silva Oliveira  
Membro - Portaria n.º. 010/2014.

  
Maycon Sérgio Corrêa dos Santos  
Membro - Portaria n.º. 010/2014.

  
O. M. da Silva & Meneses LTDA - ME  
Otoniel Miguel da Silva

  
DSC CONSTRUTORA LTDA - ME  
Representante Convencional



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Novo Repartimento  
Comissão Permanente de Licitação - CPL



Planilha Anexa a Ata do Certame 004/2014.

|                                                    |                                 | Preço por metro | Preço Global |
|----------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|--------------|
| Cobertura Metálica                                 | 560 m <sup>2</sup>              | 119,00          | 66.640,00    |
| Ampliação da Fachada em alvenaria Frente e lateral | 1,5 (um metro e meio de altura) | 337,47          | 32.397,12    |
| Total valor:                                       |                                 |                 | 99.037,12    |

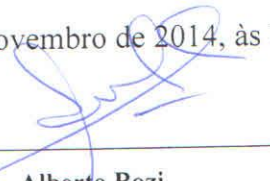
Especificação do Material Objeto da Carta Convite

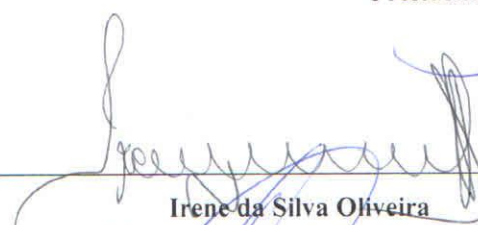
| Material                                                  | Preço por item | Preço global   |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Telha Galvalume 0,43 mm                                   | R\$: 23,50     | R\$: 14.335,00 |
| Perfil U enrijecido 100x40, na chapa 14                   | R\$: 78,00     | R\$: 17.550,00 |
| Perfil U 100x40 na chapa 14                               | R\$: 73,00     | R\$: 14.600,00 |
| Perfil U 93x30 na chapa 14                                | R\$: 68,00     | R\$: 12.240,00 |
| Perfil tipo U, na chapa 18                                | R\$: 212,00    | R\$: 7.208,00  |
| Parafuso auto brocante 3/4 x 1/4 cabeça 5/16, cabeça 5/16 | R\$: 0,35      | R\$: 707,00    |
| Total valor:                                              |                | R\$: 66.640,00 |

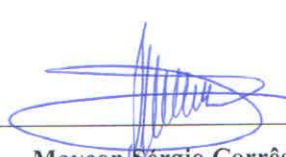
| Condições de pagamento: | Conforme andamento e medição do serviço realizado. | Valor Global da Obra | R\$: 99.037,12 |
|-------------------------|----------------------------------------------------|----------------------|----------------|
| Validade da proposta:   | 60 dias                                            | Impostos:            | R\$: _____     |
| Prazo de entrega:       | 60 dias                                            | Descontos:           | R\$: _____     |
|                         |                                                    | Valor do Pedido:     | R\$: 99.037,12 |

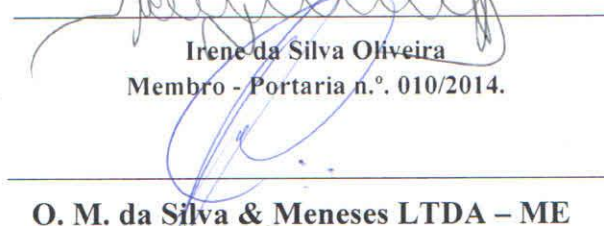
Valor total por extenso: **NOVENTA E NOVE MIL TRINTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS.**

Novo Repartimento/PA, 21 de novembro de 2014, às 10hs15.

  
Alberto Bozi  
Presidente da CPL - Portaria n.º. 010/2014.

  
Irene da Silva Oliveira  
Membro - Portaria n.º. 010/2014.

  
Maycon Sérgio Corrêa dos Santos  
Membro - Portaria n.º. 010/2014.

  
O. M. da Silva & Meneses LTDA – ME  
Otoniel Miguel da Silva

  
DSC CONSTRUTORA LTDA – ME  
Representante Convencional